



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 215 /87

Aprova o Projeto do curso que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada no dia 1º de julho de 1.987, com fundamento no Processo nº 1.230/87, oriundo do Centro de Humanidades,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Especialização "ESTRUTURA DA LÍNGUA PORTUGUESA", nos moldes do Projeto apresentado pelo Departamento de Língua Portuguesa, do Centro de Humanidades.

Art. 2º - À Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Humanidades caberá a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de julho de 1.987.

CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ  
- REITOR -